



Cartório do Único Ofício de Tucumã

CNPJ: 03.983.295/0001-51 - CNS: 06.752-0

Av. Belém, Nº 316, Setor Morumbi, Tucumã/PA, CEP: 68385-000

Tel: (94) 3433-1807 - Protesto (94) 9 9192-8618 - Registro Civil (94) 9 9246-4842

E-mail: cartorio.tucuma@hotmail.com

Notário e Registrador Interino: Joabes Pereira de Alencar



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JOABES PEREIRA DE ALENCAR, Registrador do Cartório do Único Ofício desta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Pará, na forma e nos termos da lei, etc....

CERTIFICO que nesta matrícula nº **3.692**, Livro **2 – Registro GERAL**, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

IMÓVEL URBANO, localizado neste município de Tucumã-PA, com **área total de 297,00 M²**(duzentos e noventa e sete metros quadrados),denominado de **lote n.0023** (vinte e três), **quadra 013** (treze), **setor 012** (doze), situado na Rua do Papagaio s/nº, Setor Tapajós, com os seguintes **limites e confrontações: FRENTE:** com a Rua do Papagaio, medindo 12,00 metros; **LADO ESQUERDO:** com o lote 048, medindo 25,00 metros; **FUNDOS:** com o Lote 257, medindo 13,00 metros; **LADO DIREITO:** com o lote 082, medindo 25,00 metros, conforme peça técnica assinada por Esther Mariano Arruda - CREA n. 18783-D/GO. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE TUCUMÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, instituído pela Lei Estadual de nº 5.455 de 10/05/1988 inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02. **REGISTRO ANTERIOR:** livro 02-E, fls. 167, matrícula 1.160 deste serviço de registro de imóveis.

R-1-M-3.692 - DATA: 20 de agosto (08) de 2013 – PROTOCOLO – 6.534 - Feito para constar que por meio do **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, de nº 2489/2012**, expedido em 06/12/2012 pelo MUNICIPIO DE TUCUMÃ acima qualificado, e representado por seu prefeito atual o Sr. Celso Lopes Cardoso, CPF/MF nº 299.814.331-87, o Poder Público Municipal transmitiu definitivamente de **forma gratuita**, nos termos da Lei Municipal 430/2010, publicada em 06/12/2010, o imóvel objeto desta matrícula ao Sr **FERNANDO DE SOUSA ARAÚJO**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 6956091 PC/PA, expedida em 30/08/10, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.781.432-46, residente e domiciliado na Rua Santarém, 279, Setor Bela Vista, Tucumã-PA. Para efeitos meramente fiscais, o Fisco Municipal atribuiu ao imóvel ora transmitido, o valor de **R\$ 49.137,00** (quarenta e nove mil cento e trinta e sete reais). Condições: as constantes no título. Registro isento de custas e emolumentos, nos termos da Lei Federal 11.952/2009. O referido é verdade e dou fé. O Oficial substituto, Joábés Pereira de Alencar. Selos utilizados: Ato gratuito nº 71198 / 71199.

AV-2-M-3.692 - DATA: 10 de dezembro (12) de 2013. PROTOCOLO nº 6.656 - Tendo em vista requerimento datado de 06/12/ 2013, em forma legal, junto ao qual vieram o Alvará de "Habite-se" nº 046/2013, devidamente assinado por Jerry Adriano Araújo dos Santos – Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais – Decreto nº 030/2013; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 11824D PA/172, assinada por José Gustavo Baidek – CREA n. 11824D/PA, e Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS nº 000532013-12002224, emitida em 02/12/2013, válida até 31/05/2014, os quais ficarão arquivados neste Serviço de Registro, procedo a presente **AVERBAÇÃO** para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula, o proprietário, Sr. **FERNANDO DE SOUSA ARAÚJO**, acima qualificado, fez construir um prédio residencial com 01 (um) pavimento, com área total construída de **132,46 m² (cento e trinta e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados)**, constituído por: 01 (uma) cozinha; 01 (uma) sala; 01 (um) quarto; 01 (uma) suíte; 01 (uma) área de serviço; 01 (uma) garagem; 01 (um) banheiro social. Emolumentos cobrados pela prenotação, averbação, e selos: R\$ 257,60 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). O Oficial substituto, (ass.), Joábés Pereira de Alencar. Selos de ato geral utilizados: 0700.096/0700.097.



Cartório do Único Ofício de Tucumã

CNPJ: 03.983.295/0001-51 - CNS: 06.752-0

Av. Belém, Nº 316, Setor Morumbi, Tucumã/PA, CEP: 68385-000

Tel: (94) 3433-1807 - Protesto (94) 9 9192-8618 - Registro Civil (94) 9 9246-4842

E-mail: cartorio.tucuma@hotmail.com

Notário e Registrador Interino: Joabes Pereira de Alencar



Certidão - Pedido nº **2.179** - Selo: A 001 323 003

Página: **2 de 3**

R-3-M-3.692 - DATA: 22 de abril (04) de 2014 -Protocolo n. 6.806 - Por CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM RAGANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – Contrato nº 8.4444.0568501-0, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do artigo, 61 da Lei n. 4.380 de 21.08.1964, celebrado no município de Ourilândia do Norte – PA, em 09/04/2014, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, qualificado no **R-2** acima, o transmite por venda e em forma legal, a Sr^a. **ROSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 4836578 – 3ª via PC/PA, expedida em 29/10/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.510.122-91, residente e domiciliada na Rua Papagaio, nº 999, Setor Tapajós, em Tucumã-PA, **pelo preço certo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, que serão pagos ao VENDEDOR, na forma indicada pela Caixa Econômica Federal. Figuraram no referido contrato as seguintes testemunhas instrumentárias: **1) EUNICE DA SILVA GALVÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.105.142-49; e **2) MARCELO ANTONIO VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 885.448.182-34. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda municipal de Tucumã em 11/04/2014, válida até 12/05/2014; Certidão Negativa de Feitos cíveis e de Ação Reipersecutória, expedida pela Vara Cível desta comarca em 10/04/2014, válida até 09/07/2014, controle nº 04101402961154; Certidão Negativa de Débitos trabalhistas de n. 46561937/2014, expedida em 10/04/2014, válida até 06/10/2014; e Guia/DAM de n. 0101396/2014, referente aorecolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), quitado no Banco da Amazônia S/A, agência 0165, na data de 10/04/2014 - Valor cobrado conforme artigo 42, § 1º do Código Tributário Municipal. **CONDIÇÕES:** As constantes do Instrumento particular. Emolumentos cobrados pela prenotação, registro e selos: **R\$ 610,80 (seiscentos e dez reais e oitenta centavos)**. Valor equivalente a 50% do constante da tabela, por se tratar de aquisição imobiliária no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. (as), Joabes Pereira de Alencar – Oficial substituto. Selos utilizados: Ato geral nº 1391021/1391022.

R-4-M-3.692 - DATA: 22 de abril(04) de 2014 -Protocolo n. 6.806 -Por CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM RAGANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – Contrato nº 8.4444.0568501-0, convencionado na data de 09/04/2014, na cidade de Ourilândia do Norte – PA, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, Sr^a **ROSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA**, qualificada no **R-03** acima, o oferece em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal** - Instituição financeira constituída sobre a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo decreto-lei nº. 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **PAULA DE SOUZA FAUSTINO**, economiário, portadora da CI RG nº 4345089 PC/PA expedida em 11/10/99, inscrita no CPF/MF nº 741.427.712-72, conforme mandato público de substabelecimento de procuração lavrado às fls. 285, Livro 012, em 23/01/14, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Marabá-PA, mediante as seguintes condições: - O valor do financiamento é de **R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais)**; Prazo de amortização em 420 (quatrocentos e vinte) meses, à taxa de juros nominal de 8,5101 % ao ano, e efetiva de 8,8500 % a.a. (ao ano), sem carência; vencimento da primeira prestação em 09/05/2014; - O devedor/fiduciante, enquanto adimplente poderá utilizar-se livremente do imóvel - Valor do imóvel para venda em público leilão: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Demais condições: as constantes do contrato arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis para fins de direito. Emolumentos cobrados pelo registro + selo: **R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)**. Valor equivalente a 50% do constante da tabela, por se tratar de aquisição imobiliária no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação. (as), Joabes Pereira de Alencar – Oficial substituto. Selos utilizados: Ato geral nº 1391023.

nº controle: **43454.54170.7F704.95C4C**

Certidão - Pedido nº **2.179** - Selo: A 001 323 003

Página: **2 de 3**



Cartório do Único Ofício de Tucumã

CNPJ: 03.983.295/0001-51 - CNS: 06.752-0

Av. Belém, Nº 316, Setor Morumbi, Tucumã/PA, CEP: 68385-000

Tel: (94) 3433-1807 - Protesto (94) 9 9192-8618 - Registro Civil (94) 9 9246-4842

E-mail: cartorio.tucuma@hotmail.com

Notário e Registrador Interino: Joabes Pereira de Alencar



Certidão - Pedido nº **2.179** - Selo: A 001 323 003

Página: **3 de 3**

AV-05-Mat-3.692 - Data: 26 de maio de 2023 – Protocolo nº 12.361 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procedem-se esta averbação, consoante contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária, nº 144440568501, lançada no **R-4** supra, bem como requerimento do credor datado de 12/05/2023, devidamente assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora - CESAV, ora constar que em razão de inadimplência e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial de registro de imóveis competente e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter-vivos (I.T.B.I), no valor de R\$ 1.729,00 (um mil e setecentos e vinte e nove reais), nos termos da GUIA/DAM n. 417, quitada em 11/05/2023, na agência Caixa Econômica Federal, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, que passa a ser proprietária do imóvel da presente matrícula. Cód.: . Emolumento: R\$ 1.171,40. Selo: R\$ 1,70. Total Final: R\$ 1.173,10. (Selo de Fiscalização nº A 001 903 677, série A). Dou Fé. – **Oficial Substituto: David Jhonatas Barros de Alencar.**

Nº Controle: 43454.54170.7F704.95C4C

A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

O referido é verdade. Dou fé.

Tucumã/PA, 26 de maio de 2023.

Joabes Pereira de Alencar
Oficial Interino



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 1323003 - SÉRIE: A -

SELADO EM: 26/05/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 30032310000041098241116240

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC |
|---------|-------------|------|------|
| 1 | 52,2 | 7,83 | 1,31 |

nº controle: **43454.54170.7F704.95C4C**

Certidão - Pedido nº **2.179** - Selo: A 001 323 003

Página: **3 de 3**



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

JOABES PEREIRA DE ALENCAR:26053233234

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Tucumã. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>